PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No 2682, DE 14 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00, à dotação do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo lo - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à dotação do orçamento vigente, abaixo especificada:

Artigo 20 - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

05 - DIVISÃO DE OBRAS 01 - Seção de Obras

4110 - 10583231.12 - Implant.e/ou Constru-

ção de Infra-Estrut, p/ Dist. Indl.... R\$ 60.000,00

Artigo 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEZA, EM 14 DE JUNHO DE 1999.

JORGE TAMURA PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA DIRETORA DE SECRETARIA Câmara Municipal de Pompéia

0 0 102 1999

Recebido 2